

PORTARIA N.º 17.467, DE 26/05/2021.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDOR CONTRATADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NOS MEMORANDOS N.º 527/21 E 558/21-SEMAD/CST – COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às Servidoras abaixo descritas o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário-mínimo, a saber:

NOME	MATR.	A PARTIR	PROCESSO
Helena Souza Alexandre	34029	03/05/2021	6705/2021
Maria Alba Ferreira Cravo	34112	07/05/2021	6706/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/05/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Maio de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

MARCUS VINÍCIUS SOUZA COELHO
Secretário de Administração e Recursos Humanos